

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 181.288,80, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 181.288,80 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 181.288,80 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					181.288,80
10.001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					181.288,80
	1058 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				181.288,80
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	181.288,80
Anexo II (Redução)					181.288,80
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					181.288,80
	2024 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL/S/ FINS LUCRATIVOS				181.288,80
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	181.288,80

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:5ECDF516

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2024. Edição 3211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>